



Ano Letivo: 2020-2021

## **CONSELHO GERAL**

### **REUNIÃO N.º 4 / 20-21 (Ordinária)**

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, por videoconferência (via MS Teams), deu-se início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um - Apreciação do parecer da Comissão Permanente sobre o Relatório Final do Projeto Novos Tempos para Aprender.

Ponto dois - Aprovação do texto da exposição a enviar ao Ministério de Educação sobre a contratação de docentes do Grupo de Recrutamento novecentos e trinta.

Estiveram presentes todos os elementos do Conselho Geral, com exceção dos representantes dos Encarregados de Educação Bruno Aguiar e Sara Ribeiro, a representante do pessoal não docente Carminda Pereira e o membro cooptado Margarida Botelho. A representante da Junta de Freguesia Anabela Raposo não conseguiu participar na reunião devido a problemas técnicos relacionados com o acesso à plataforma.

Confirmada a existência de *quorum*, a presidente do Conselho Geral deu por aberta a reunião, dando início ao período de antes da ordem do dia. Foi posta à votação e aprovada a ata, previamente enviada aos conselheiros, da reunião de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um, por unanimidade dos presentes na referida reunião.

A presidente informou que o Grupo de Trabalho Alembrança sem Amianto (GTAA) solicitou uma reunião com a Câmara Municipal de Almada para esclarecimento das datas previstas para o início das obras de remoção do amianto, apenas tendo recebido até ao momento uma resposta de e-mail automática. Pondera assim o GTAA estar presente na próxima reunião da Assembleia Municipal, a realizar em junho, se tal for possível. Perante esta informação, o conselheiro Luís Coelho mencionou que fará chegar ao conhecimento da Diretora de Departamento de Educação e ao Vice-presidente as referidas preocupações.

Passando-se ao cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, a presidente lembrou os presentes que na reunião de Conselho Geral de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um ficou decidido

que a Comissão Permanente iria proceder à análise do Relatório Final do Projeto Novos Tempos para Aprender, apresentando as conclusões ao plenário. Assim, a comissão acima mencionada reuniu a quinze de abril com os conselheiros designados, à exceção do conselheiro Luís Coelho, por razões ponderosas. Após análise e discussão dos documentos disponíveis, delegou nas conselheiras Ana Prates e Teresa Antunes a elaboração de um parecer, cujo texto, depois de redigido, foi avaliado pelos restantes membros da Comissão Permanente e vem agora a plenário para análise e apreciação.

A presidente apresentou a recomendação final do parecer, a saber: *A comissão permanente é de parecer que o Conselho Geral, deverá recomendar ao Diretor que submeta à apreciação dos restantes órgãos de gestão a continuidade do Agrupamento de Escolas Romeu Correia no projeto Novos Tempos Para Aprender (NTPA)*, sintetizando existir uma grande dissonância entre aquilo que é vivenciado e conhecido no Agrupamento e o que é descrito no relatório. Seguidamente, deu por aberta a discussão, onde intervieram os seguintes conselheiros:

O conselheiro José Morgado referiu que o projeto apresenta muitas falhas, não se preocupando devidamente com a inclusão e a flexibilidade, como definem os Decretos-Lei 54/2018 e 55/2018 de 6 de julho. A discussão deveria centrar-se nas questões pedagógicas, na avaliação em si, e não na questão da semestralidade ou da trimestralidade. A este propósito, lembrou não existir qualquer evidência científica séria sobre os benefícios da organização semestral para as aprendizagens. Concluiu referindo que este tipo de projetos vai servindo alguns interesses e clientelas, mas não as escolas.

A conselheira Cesaltina Pita louvou a Comissão Permanente pelo parecer elaborado, mencionando que o mesmo espelha a sua opinião, como provavelmente a de muitos professores do concelho de Almada, pelo que deveria ser do conhecimento de todos. Considerou particularmente grave não ser mencionado o facto de o agrupamento ser uma escola de referência para alunos cegos e de baixa visão. Considerou ainda que a Câmara Municipal deveria ir ao encontro das necessidades e características da população escolar e não o contrário, estranhando também a participação do Diretor Geral da Educação nas reuniões do Conselho Consultivo do projeto.

O Diretor tomou a palavra, fazendo um resumo da origem e desenvolvimento do projeto. Referiu que o projeto “começou torto”, pois o objetivo inicial era a semestralização da avaliação, mas a mesma, por si só, não tinha enquadramento nos normativos em vigor. Teve, portanto, muitas dúvidas desde o início, porque não existia propriamente um projeto. Contudo, tendo havido uma união das restantes escolas do concelho de Almada sobre a semestralização, a decisão de o Agrupamento aderir ao projeto prendeu-se essencialmente com a necessidade de assegurar que as famílias com alunos a frequentarem essas escolas tivessem o mesmo calendário escolar. No final do mês de julho de 2019, este projeto foi enviado ao Secretário de Estado e a resposta veio em meados de agosto, quando não havia capacidade de reunir o Conselho Pedagógico de forma a preparar o arranque do ano letivo. Acrescentou que desde há dois anos que deveriam existir indicadores comuns, mas tal ainda não aconteceu.

Na opinião do Diretor o projeto não é perfeito, mas é um balão de ensaio para outros projetos. Há mesmo a informação de que o mesmo é falado no estrangeiro pelo facto de ter tido origem nas escolas do concelho e não no município, como aconteceu noutras regiões. É um facto que com o aparecimento da pandemia o projeto não teve a concretização desejável. Contudo, no que se refere à avaliação formativa, o Diretor é de opinião que a mesma desde há muito se faz nas escolas, embora por vezes não haja registo. Quanto à semestralização da avaliação, considerou que pode ter vantagens, nomeadamente para as disciplinas semestrais, e que esse calendário pode fazer diminuir o número de reuniões de conselhos de turma.

Por sua vez, o conselheiro Mário Ávila, representante da Câmara Municipal de Almada, declarou aceitar as dúvidas colocadas pelo parecer da Comissão Permanente e pelo próprio Diretor, mas não compreende a postura do agrupamento no que respeita à disponibilidade para o projeto. Na sua opinião, os agrupamentos de escolas deveriam juntar-se para discutir as suas dúvidas com os responsáveis do projeto, de uma forma construtiva e não apenas de uma forma unilateral. A este propósito, o Diretor comunicou que as dúvidas que estão agora a ser apresentadas serão referidas no balanço do projeto. Acrescentou que acredita no projeto, mas que é possível alterá-lo e melhorá-lo. A presidente do Conselho Geral interveio no sentido de sublinhar que o projeto tem um problema ao nível da sua conceção, não se entendendo a razão que levou à sua elaboração, pois os agrupamentos, através dos seus órgãos, nunca se juntaram para discutir a sua necessidade. Não foi sustentado com a auscultação dos órgãos de gestão das escolas, pressuposto obrigatório, de acordo com portaria que regula este tipo de projetos. Relativamente à questão das famílias com filhos em escolas diferentes, a mesma não ficou resolvida, na medida em que há dois calendários escolares no país e existem vários casos de alunos com irmãos a frequentarem escolas de outros concelhos. Acrescentou ainda que o projeto não trouxe qualquer dividendo ao Agrupamento.

Já a conselheira Ana Prates lembrou que esteve presente na reunião de apresentação do projeto, em outubro de 2019, e já na altura questionou o que se pretendia alcançar com este projeto, uma vez que não estavam identificados problemas para resolver, objetivos concretos definidos, quais as estratégias de resolução a utilizar e quais os recursos envolvidos. Acrescentou ainda que um projeto com uma ambição tão desmedida, não pode pretender congregar tantos e tão variados intervenientes.

No que se refere à inclusão, a conselheira sublinhou que a displicência com que foi feito o levantamento de dados sobre os alunos com necessidades educativas especiais e com dificuldades económicas, entre outros, contrasta com a importância dada à multiculturalidade, sem que se perceba a razão. Considera tratar-se de um projeto em modelo top-down e concorda com a presidente no que respeita à utilidade da partilha com a AP12, pois essa dinâmica já existe e não requer a existência de um projeto.

O conselheiro Mário Ávila, de novo na posse da palavra, questionou a pertinência de o Conselho Geral estar a pronunciar-se sobre o projeto nesta fase, quando podia tê-lo feito antes. Respondeu a

presidente, esclarecendo que este Conselho Geral tomou posse em janeiro de 2020, já o projeto decorria. De acordo com a proposta apresentada, o projeto teria a vigência de um ano letivo, pelo que, naturalmente, esperou-se pelo seu relatório de avaliação, que veio a ser publicado em dezembro de 2020. Não tendo havido um conhecimento imediato do mesmo, foi porém prontamente incluída a sua discussão na ordem de trabalhos da reunião do Conselho Geral de março do presente ano. Nessa reunião foi deliberado que, dada a extensão do documento, a sua análise deveria ser previamente realizada pela Comissão Permanente, a fim de agilizar a discussão.

Face à resposta, o conselheiro Mário Ávila solicitou que todas as dúvidas existentes fossem partilhadas com os outros agrupamentos, até para que pudesse ser pedagógico.

A presidente do Conselho Geral concordou que seria importante que todas as escolas pudessem refletir sobre os problemas do projeto, razão pela qual se está a realizar esta reunião e a recomendar que os órgãos se pronunciem. Acrescentou que são os órgãos de gestão das escolas que têm legitimidade para se pronunciar, nomeadamente quando não é clara a decisão quanto ao tempo de vigência do projeto, que era inicialmente de um ano, mas que aparentemente foi prolongada até três anos, sem que tal decisão tivesse sido aprovada pelos órgãos competentes.

Na sua intervenção, a conselheira Paula Ramalho, representante dos Encarregados de Educação, foi de opinião que a análise do parecer ao relatório final do projeto está muito bem feita, e considerou que os restantes agrupamentos deveriam proceder a um trabalho semelhante e partilhá-lo. Assinalou diversos problemas, como falta de cultura, de visão e de dinamismo de projeto, desconhecimento de algumas linhas orientadoras, dificuldade dos intervenientes se reverem nos objetivos e ausência de estratégia. Defendeu que o trabalho deve ser feito em rede, de modo a que todas as partes possam comunicar constantemente. O diálogo, a comunicação e a partilha são essenciais para a conceção e o sucesso do projeto. Tal como está, trata-se essencialmente de uma “semente de projeto”.

De novo na posse da palavra, o conselheiro José Morgado reforçou a ideia de que o projeto só tem sucesso se a sua intenção for do conhecimento de todos, se houver envolvimento, se houver um problema que leve à iniciativa. A ideia inicial tem de ser repensada para se perceber como é que a escola se envolve na persecução dos objetivos e ter humildade na sua formulação para que sejam possíveis de atingir. Na sua opinião, a escola existe para resolver problemas e para que os alunos tenham sucesso. É para isso que abre as portas diariamente. Não faz portanto sentido um projeto cujos objetivos se resumem aos da existência da própria escola. As escolas têm autonomia e esse facto tem de ser tido em conta, para uma melhor adequação do projeto.

Concluiu referindo que considera que a avaliação do projeto está tecnicamente mal feita, não espelhando os aspectos verdadeiramente pedagógicos, e que o relatório apresenta muita ligeireza nas suas conclusões. É preciso avaliar corretamente e consertar sinergias para decidir o que fazer.

Por sua vez, a conselheira Paula Antunes, subscrevendo as conclusões do parecer, foi de opinião que esta iniciativa nunca foi um verdadeiro projeto, porque o sucesso dos alunos não pode constituir-se

como um problema em abstrato. Devem ser delineados objetivos concretos e aplicada uma verdadeira metodologia de projeto, o que não se verificou. Considerando ser positiva a existência de projetos que englobem várias escolas com afinidades nos problemas a resolver, sugeriu que o projeto fosse reformulado, a fim de contemplar estes aspetos.

A presidente solicitou ao Diretor esclarecimentos sobre a natureza do contrato com a Dr.<sup>a</sup> Adelaide Franco, nomeadamente se o contrato tinha sido realizado com a empresa Mindset Plus ou com a própria e quais os montantes envolvidos.

O diretor esclareceu que o contrato era com a empresa Mindset Plus, da qual supõe que a Dr.<sup>a</sup> Adelaide Franco é proprietária. Sobre os valores envolvidos, esclareceu que no ano letivo passado cada uma das escolas pagou, uma em cada mês, mil euros, num total de quinze mil euros.

O conselheiro Mário Ávila informou que este ano, a responsabilidade do pagamento, no valor de cerca de doze mil euros, passou para a Câmara Municipal de Almada. Mais concretamente, a Escola Secundária de Cacilhas-Tejo é pivot, paga, e recebe depois um subsídio do Município.

A este propósito, a conselheira Ana Prates solicitou esclarecimento sobre o teor dos direitos reservados à empresa Mindset Plus, referidos no relatório, mais concretamente se eram direitos sobre o projeto ou sobre o relatório. O Diretor respondeu desconhecer esse facto e que até nunca tinha reparado que o relatório mencionava direitos reservados.

A conselheira Ana Prates questionou, então, se a empresa era conhecida na área da educação e por que razão tinha sido a escolhida, ao que o Diretor respondeu que na altura da proposta, uma Diretora propôs o nome da Dr.<sup>a</sup> Adelaide Franco para avaliar o projeto, por a conhecer no âmbito da formação docente.

A conselheira Paula Ramalho solicitou a palavra para esclarecer que tinha acabado de verificar que a empresa Mindset Plus tinha atividade registada na área da agricultura, informação também confirmada pela presidente.

Vários conselheiros manifestaram surpresa relativamente a esta informação e a presidente solicitou ainda ao Diretor a confirmação de que neste ano lectivo não tinha acontecido praticamente nada no âmbito do projeto, apesar de a empresa em causa continuar a ser paga. O Diretor esclareceu que efetivamente não foram aplicados inquéritos aos alunos e aos professores e que em breve deverá ocorrer uma reunião, não existindo mais atividades delineadas. As reuniões que existem são com as equipas locais, as quais têm atividades e cadernos de encargos próprios. O objetivo é negociar com as escolas quais as atividades que sugerem no âmbito do projeto, mas este processo não passa pelas direções dos agrupamentos. Referiu ainda que foi proposta uma atividade subordinada ao tema da multiculturalidade, à qual o Agrupamento não aderiu por se considerar não existirem condições no contexto atual da pandemia.

Por esta altura, a conselheira Teresa Ribeiro deu conhecimento à presidente de que teria de se retirar da reunião por compromissos pessoais.

O conselheiro Mário Ávila solicitou a palavra para voltar a manifestar a sua discordância relativamente à proposta de recomendação da Comissão Permanente de o Agrupamento poder decidir unilateralmente abandonar o projeto, propondo uma alteração ao texto do parecer, com o seguinte teor: em substituição de «[...] o Conselho Geral [...] deverá recomendar ao Diretor que submeta à apreciação dos restantes órgãos de gestão a continuidade do AERC no projeto NTPA», que passasse a constar «[...] o Conselho Geral [...] deverá recomendar ao Diretor que submeta à apreciação dos restantes órgãos de gestão o projeto NTPA».

Antes de submeter a proposta a votação, a presidente esclareceu que a recomendação da Comissão Permanente não é a de o Agrupamento abandonar o projeto, mas sim de os órgãos de gestão da escola se poderem vir a pronunciar sobre o mesmo, uma vez que nunca o fizeram, e dado que, tecnicamente, o projeto já terminou, não tendo a sua continuidade sido aprovada pelos órgãos do Agrupamento.

Após este esclarecimento, a presidente colocou a proposta à votação, tendo a mesma sido rejeitada por 11 votos contra, 2 a favor e 2 abstenções.

Passou-se, de seguida, à votação do parecer apresentado pela Comissão Permanente, tendo o mesmo sido aprovado por 14 votos a favor e 1 abstenção. Foi apresentada declaração de voto por parte do conselheiro Mário Ávila, justificando que a sua abstenção não se prende com a análise realizada pelo parecer, pois subscreve que deve fazer-se a partilha e discussão do projeto, mas não concorda com o facto de a questão colocada ser apresentada em termos de continuidade ou não continuidade, sem que haja uma discussão alargada entre todos os intervenientes do projeto.

Tendo sido aprovado, o parecer da Comissão Permanente sobre o Relatório Final do Projeto Novos Tempos para Aprender encontra-se em anexo a esta ata.

No que respeita ao ponto dois da ordem de trabalhos e no âmbito da exposição a enviar ao Ministério da Educação sobre a falta de docentes do grupo de recrutamento novecentos e trinta, a conselheira Helena Freitas apresentou o texto elaborado. Foi igualmente analisado o quadro explicativo das necessidades de professores deste grupo de recrutamento face ao número de alunos cegos e com baixa visão matriculados no Agrupamento.

Submetido à votação, o texto da exposição foi aprovado por unanimidade. O quadro explicativo das necessidades de professores deste grupo de recrutamento e a exposição elaborada encontram-se em anexo a esta ata e será enviado à DGESTE (Direção - Geral dos Estabelecimentos Escolares).

E nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei.

A Presidente

---

A Secretária

---

*(Teresa Antunes)*

*(Helena Freitas)*